

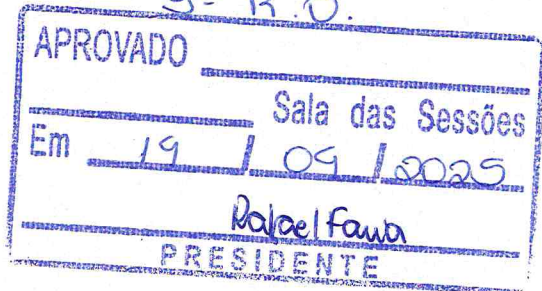
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 432/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMAI Terezinha Alves localizado na Rua Suzana Passos, nº 345, bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A CEMAI Terezinha Alves, situada na Rua Suzana Passos, nº 345, bairro Santo Antônio da Barra, CEP 33257-010, Pedro Leopoldo-MG, na região sul da nossa cidade, é uma unidade escolar que atende várias crianças, beneficiando várias famílias.

No entanto, a estrutura da edificação demanda atenção do Poder Executivo, haja vista necessitar de manutenção e reformas visando, além de melhorar o atendimento, oferecer um local de trabalho mais harmonioso e adequado para os servidores.

Nesse sentido, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a reforma da CEMAI Terezinha Alves.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Rafael Faria  
Rafael Vieira Faria – Rafa  
Vereador